



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4083, de 10 de setembro de 2019.

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE TERRA SITUADO NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que lhe faculta as alíneas 'l' e 'm', do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, em favor do Município, a área de terra medindo 1.847,94m² (mil oitocentos e quarenta e sete, vírgula noventa e quatro metros quadrados), a ser desmembrada de área maior, situada Córrego Limeira, Zona Rural, Cidade de Marilândia/ES, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marilândia/ES, sob a matrícula nº 2.088, ficha nº 001, pertencente à Leandro Lorencini e Loulival Partelli.

Art. 2º- O objetivo da desapropriação destina-se a Municipalidade para exclusivamente instalar Captação e Estação de Tratamento de Água para distribuição, a fim de viabilizar o abastecimento da Comunidade do Bonisegna, Zona Rural, Marilândia/ES, conforme planta em anexo:

Art. 3º- Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 4º- É declarada de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, para fins de imissão provisória na posse, a desapropriação dos imóveis referidos no art. 1º.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 10 de setembro de 2019.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 10/09/2019.

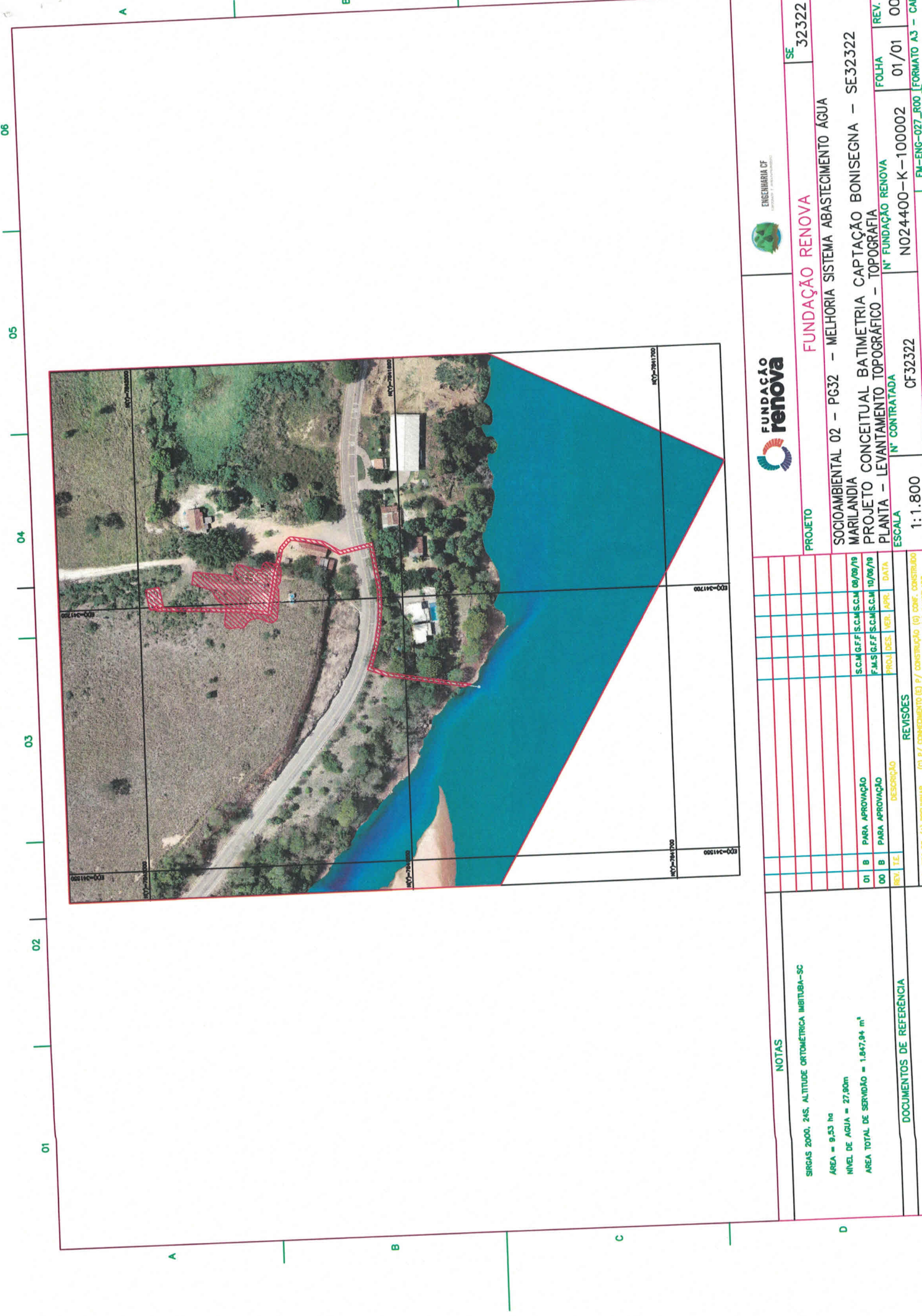

Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI




José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 10/09/2019

Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos C-1



FUNDAÇÃO RENOVA

PROJETO: SOCIOAMBIENTAL 02 - PG32 - MELHORIA SISTEMA ABASTECIMENTO ÁGUA MARILÂNDIA

PROJETO CONCEITUAL BATIMETRIA CAPTAÇÃO BONISEGNA - SE32322

PLANTA - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO - TOPOGRAFIA

ESCALA: 1:1.800

Nº CONTRATADA: N024400-K-100002

Nº FUNDÇÃO RENOVA: N024400-K-100002

SE: 32322

FOLHA: 01/01

REV. REV. 00

FM-ENG-027_R00 [FORMATO A3 - CAPA]

NOTAS

SIRGAS 2000, 24S, ALTITUDE ORTOMÉTRICA IMBITUBA-SC

ÁREA = 9,53 ha

NÍVEL DE ÁGUA = 27,90m

ÁREA TOTAL DE SERVIÇÃO = 1.847,84 m²

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

REVISÃO	FE	DESCRIÇÃO	REVISORES
01	B	PARA APROVAÇÃO	S.C.M.G.F.F.S.C.M.S.C.M. 08/09/19
00	B	PARA APROVAÇÃO	F.M.S.G.F.F.S.C.M.S.C.M. 10/06/19
			PROJ. DESE. FEEL. PAPEL. DATA

FE- TIPO DE (A) PRELIMINAR (C) P/ CONHECIMENTO (E) P/ CONSTATADO (G) COMO CONSTATADO (I) CONSTATADO (M) CONSTATADO (N) CONSTATADO (O) P/ CONHECIMENTO (P) P/ CONHECIMENTO (Q) P/ CONHECIMENTO (R) P/ CONHECIMENTO (S) P/ CONHECIMENTO (T) P/ CONHECIMENTO (U) P/ CONHECIMENTO (V) P/ CONHECIMENTO (W) P/ CONHECIMENTO (X) P/ CONHECIMENTO (Y) P/ CONHECIMENTO (Z) P/ CONHECIMENTO